

**BANCO RCI BRASIL S.A.**

**CNPJ Nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336**

**(Companhia Aberta)**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 1 de 1

**DATA, HORA E LOCAL:** 17.02.2020, às 10:30 horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Pasteur, 463, 2º andar, conjunto 204, Batel, Curitiba – PR.

**PRESENÇA:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados.

**MESA:** Sr. François Guionnet – Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias – Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco RCI Brasil S.A, nos termos do art. 10, da Resolução CMN nº 4.327/2014.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco Santander Brasil RCI Brasil S.A., Versão 01/2020, datada de 6 de janeiro de 2020, ratificando todas as alterações realizadas pelo área de Controles Internos e Jurídico da Companhia até esta data, nos termos do art. 10, da Resolução CMN nº 4.327/2014, cuja cópia fará parte integrante desta Ata como anexo I.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. Mesa: Sr. François Guionnet – Presidente da Mesa. Maick Felisberto Dias – Secretário da Mesa. Conselheiros: François Guionnet – Presidente do Conselho. Angel Santodomingo Martell, Andre de Carvalho Novaes, Gustavo de Sousa Santos, Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee e Patrick Jean Michel Claude, Conselheiros Efetivos.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.

**Maick Felisberto Dias**  
**Secretário da Mesa**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2020  
SOB NÚMERO: 20200410903  
Protocolo: 20/041090-3, DE 02/03/2020

Empresa: 41 3 0007533 6  
BANCO RCI BRASIL S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Tipó de Documento:*

**Política Local**

## **Política de Responsabilidade Socioambiental**

*Objetivo do documento:*

O objetivo desta política consiste em estabelecer princípios e diretrizes para as práticas socioambientais do Banco RCI Brasil nos negócios e na relação com as partes interessadas.

*Data da aplicação:*

06/01/2020

*Data da próxima atualização:*

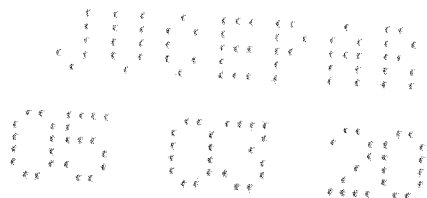
05/01/2021

*Versão:*

01/2020

*Status:*

*Validado*



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	3
2 OBJETIVO.....	3
3 REVISÃO E APROVAÇÃO .....	3
4 DEFINIÇÕES.....	3
4.1 DETALHAMENTO.....	3
4.2 DEFINIÇÕES .....	3
4.3 ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS .....	4
4.4 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS.....	4
4.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	4
4.5.1 OPERAÇÕES.....	4
4.5.2 ANÁLISE DE PRODUTOS E SERVIÇOS.....	5
4.5.3 ATIVIDADES.....	5
4.5.4 PERDAS SOCIOAMBIENTAIS.....	5
4.6 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA .....	5
4.7 INVESTIMENTO SOCIAL .....	5
4.8 FUNCIONARIOS .....	5
4.9 FORNECEDORES.....	6
4.10 CAPACITAÇÃO.....	6
4.11 GOVERNANÇA .....	6
4.12 DIVULGAÇÃO.....	6
5 RESPONSABILIDADES .....	6
6 CONTROLE DE ALTERAÇÕES .....	7



# 1 INTRODUÇÃO

O presente documento se coloca frente às questões ambientais nas atividades do Banco RCI Brasil, para atender ao estabelecido pelo Banco Central do Brasil, na Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 2 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais do Banco RCI Brasil nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir e gerenciar impactos socioambientais e gerenciar oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

O campo da aplicação é o Banco RCI Brasil

## 3 REVISÃO E APROVAÇÃO

A Política de Responsabilidade Socioambiental será revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

## 4 DEFINIÇÕES

### 4.1 DETALHAMENTO

Para o Banco RCI Brasil, ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo com o progresso econômico e social das comunidades onde atua, levando em consideração seu impacto no meio ambiente e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A ética profissional, o respeito aos Direitos Humanos a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente, orientam o comportamento de seus funcionários, além do estrito cumprimento da legislação e códigos de conduta internos.

Neste contexto, busca acompanhar os processos de transformação da sociedade e atualizar periodicamente as práticas e métodos, de forma a incorporar os aspectos relevantes em matéria de gestão socioambiental nas suas Operações e Atividades, sempre pautado pelo Código de Ética do Banco.

Dessa forma, os princípios, diretrizes e procedimentos constantes da presente política visam tanto atender às obrigações de gerenciamento de risco socioambiental e de governança estabelecidos na legislação aplicável quanto guiar as ações socioambientais assumidas voluntariamente pelo Banco RCI Brasil.

### 4.2 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, os termos indicados abaixo, quando utilizados com a primeira letra maiúscula, terão o seguinte significado:

- Organização: Banco RCI Brasil;
- Partes interessadas: clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Organização; Funcionários da Organização;
- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras da Organização; Proporcionalidade: a compatibilidade da presente Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza e com a complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros do Banco RCI Brasil;
- Atividades: processos e práticas internos da Organização que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros;

- Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais pela Organização;
- Financiamento: modalidade de operação financeira originada no mercado primário de crédito em que a Organização concede, por meio de mútuo financeiro de longo prazo, recursos com destinação específica prevista em contrato.

#### **4.3 ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS**

O Banco RCI Brasil busca considerar as Partes Interessadas na condução de seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos e mutuamente benéficos. Para isso:

- a. Possui Política Anticorrupção, a qual visa estabelecer padrões mínimos de comportamento exigidos pelo Banco RCI Brasil frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção;
- b. Possui canais de comunicação com suas principais partes interessadas, incluindo: SAC e Ouvidoria e Canal de Denúncias.

#### **4.4 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS**

O Banco RCI Brasil se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Organização, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos pela organização. Para isso:

- a. Busca constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis à Organização, bem como sobre outros regulamentos socioambientais de interesse para os negócios do Banco RCI Brasil;
- b. Segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e em sua Política Anticorrupção.

A presente política está em conformidade com a Resolução 4.327, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 25/04/2014, e será atualizada sempre que necessário, considerando-se informações levantadas no âmbito dos tópicos acima.

#### **4.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL**

O Banco RCI Brasil reconhece a existência de Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a Organização está exposta.

Neste contexto, o Banco RCI Brasil gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas atividades e operações (a partir dos Princípios de Relevância e Proporcionalidade). Este gerenciamento ocorre de acordo com as diretrizes descritas no item 4.5.1 (operações) e 4.5.3 (atividades).

Não estão no escopo da presente política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos daquela operação.

Não obstante, o fato de uma atividade ou operação não constar dentre as atividades priorizadas não impede o Banco RCI Brasil de adotar medidas voluntárias fora do escopo da presente política que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela Organização em relação ao Desenvolvimento Sustentável.

##### **4.5.1 OPERAÇÕES**

O Banco RCI Brasil acompanha os riscos socioambientais relacionados às suas Operações, observando os princípios de Relevância e Proporcionalidade.

Para isso:

- a. Faz avaliações específicas (sem aprovação automática) de clientes que pertençam a setores considerados sensíveis pelo Banco RCI Brasil;
- b. Aplica restrições de relacionamento ou condições mais restritivas de financiamento a clientes incluídos no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho.

#### **4.5.2 ANÁLISE DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

O Banco RCI Brasil avalia e gerencia os potenciais impactos socioambientais negativos de produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação ao risco de reputação.

#### **4.5.3 ATIVIDADES**

O Banco RCI Brasil gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas atividades. Para isso, acompanhará as práticas relacionadas aos itens a seguir:

- a. Eficiência no consumo de energia;
- b. Gestão adequada de resíduos;
- c. Promoção, para todos os funcionários, estagiários e aprendizes, de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual.

#### **4.5.4 PERDAS SOCIOAMBIENTAIS**

O Banco RCI Brasil manterá registro de informações referentes às perdas que decorram de questões socioambientais, conforme diretrizes definidas pelo normativo de autorregulação bancária nº 14 da Febraban (SARB 14/2014).

#### **4.6 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA**

O Banco RCI Brasil reconhece a importância do uso consciente dos produtos financeiros pelos clientes pessoas jurídicas e pessoas físicas, incluindo os próprios funcionários da Organização. Por isso incentiva as práticas de Educação Financeira, como, por exemplo, o fornecimento de informações e de orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

#### **4.7 INVESTIMENTO SOCIAL**

O Banco RCI Brasil reconhece sua responsabilidade social e sua capacidade para geração de impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma monitorada, para projetos sociais de interesse público.

#### **4.8 FUNCIONÁRIOS**

A Organização pauta sua relação com funcionários e estagiários por boas práticas trabalhistas. Para isso, busca:

- a. Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- b. Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e estagiários, livre de qualquer forma de abuso/assédio, tais como assédio moral e sexual, bem como de discriminação, intimidação ou violência, incluindo quaisquer formas de trabalho envolvendo condições análogas à de escravo, trabalho infantil e exploração sexual;
- c. Respeitar a diversidade e promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades.

## 4.9 FORNECEDORES

O Banco RCI Brasil busca sempre trabalhar com fornecedores que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno. Para isso, procura:

- a. Incluir em seus contratos com fornecedores cláusula contratual que estipula obrigações socioambientais, incluindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção.

## 4.10 CAPACITAÇÃO

A Organização informa e capacita Funcionários nas questões socioambientais. Para isso, se compromete a manter registro dos treinamentos impartidos, assim como evidência da participação dos colaboradores.

## 4.11 GOVERNANÇA

A Organização mantém uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços. Para isso:

- a. Possui um diretor responsável pelo cumprimento da presente política, nomeado pelo Conselho de Administração;
- b. A aplicação da presente política seguirá um processo que estimula a melhoria contínua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração dos normativos da organização às diretrizes estabelecidas nesta política;

## 4.12 DIVULGAÇÃO

A Organização utiliza padrões reconhecidos nacional e internacionalmente para prestar contas da sua atuação e forma transparente, considerando as diversas Partes interessadas.

Em relação à divulgação da presente Política de Responsabilidade Socioambiental, o Banco RCI Brasil irá:

- a. Comunicar os funcionários sobre a aprovação e futuras revisões da presente política em seus veículos de comunicação internos;
- b. Publicar a presente política em seu sistema de normativos, disponível na intranet corporativa;
- c. Disponibilizar a presente política em seus sites, disponível em:  
<https://www.bancorenault.com.br>  
<https://www.crediniissan.com.br>  
<https://www.bancorci.com.br>
- d. Relatar os resultados e avanços no cumprimento da presente política em seu Relatório Anual e demais canais pertinentes.

## 5 RESPONSABILIDADES

### 5.1. TODOS OS FUNCIONÁRIOS

- a. Conhecer e cumprir a presente política.

### 5.2. DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA PRESENTE POLÍTICA

- a. Assegurar o cumprimento da política, garantindo a aderência dos processos da organização às diretrizes aqui estabelecidas;
- b. Acompanhar a evolução do cumprimento da presente política, reportando ao Comitê de Direção os avanços obtidos e a aderência das diversas áreas às suas diretrizes;
- c. Coordenar a implantação e as futuras revisões da presente política;
- d. Fomentar o avanço das demais práticas de sustentabilidade mencionadas na presente política.

## 6 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Principais mudanças realizadas na atualização desta política.

Versão	Autor	Proprietário do Processo	Principais Mudanças	Data
01/2020	Controle Interno	Controle Interno & Jurídico	Atualização da Política	Dezembro/2019